



SUMÁRIO

<i>Corregedoria</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional do Baixo Tocantins</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional de Ji-Paraná</i>	<i>07</i>
<i>Coordenação Regional Sul da Bahia</i>	<i>07</i>
<i>Coordenação Regional Xavante.....</i>	<i>08</i>
<i>Coordenação Regional Xingu</i>	<i>09</i>

CORREGEDORIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 8/2018/SEAN – COAD/CORREG-FUNAI

Referência: 08620.002982/2010-69

Interessado: Benedito Bacelar Pereira

Assunto: RETIFICAÇÃO - DESPACHO DECISÓRIO Nº 09

Ref.: PROCESSO nº 08620.002982/2010-69. INTERESSADOS: FUNAI e Benedito Bacelar Pereira. ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar – PAD. DESPACHO: Dessa forma, anulando o Despacho Decisório nº 09 (ID 0207153) e a sua publicação (ID 0272437), por duplicidade de numeração, e usando da competência que me foi conferida pela Portaria MJ nº 1148, publicada no Diário Oficial da União - 229 - 30/11/2015 - Seção 2 em 01/12/2015, com recondução pela Portaria nº 1.107, do Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso das atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, considerando o teor dos artigos 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90, considerando a existência de causa relativamente independente com o condão de ter causado acidente (falha mecânica), considerando a prescrição para eventual aplicação da penalidade de dirigir alcoolizado e, por fim, considerando que o feito teria eficácia somente a eventual reposição ao erário, reposição esta que seria notoriamente inferior à própria criação de uma nova comissão processante, DETERMINO o arquivamento do feito, extinguindo-o, sem resolução de mérito, salvo o surgimento de novas provas.

Brasília, 29 de janeiro de 2018.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

DESPACHO DECISÓRIO Nº 43/2018/SEAN - COAD/CORREG-FUNAI

Referência: Processo 08777.000337/2009-94

Interessado: Coordenação Técnica Local em Recife/PE

Assunto: Apurar possível participação de servidores na realização de despesas sem contrato formal no âmbito da Coordenação Técnica Local de Recife/PE

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria MJ nº 1.107, do Gabinete do Ministro da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227 em 28/11/2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTO como fundamento deste ato, as conclusões e recomendações contidas na Informação nº 0539207-SEI/2018, SUGIRO que seja aplicada a penalidade de suspensão aos servidores ESTELA PARNES, ADEILDO GONÇALVES DA SILVA, GIZÉLIA MARIA DA SILVA PASCARETTA, SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO e ERALDO DE VASCONCELOS LEITE que deixara de ser aplicada em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em relação às infrações disciplinares previstas no art. 116, inciso III (observar as normas legais e regulamentares).

Brasília, 11 de maio de 2018

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

PORTARIA Nº 001/CR-BT/PA, de 11 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, matrícula nº 1819803, CPF nº 793.932.252-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 187/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e F.G. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 09.043.986/0001-51.



Brasília, 08 de junho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 93 – p. 2

Art. 2º Designar os servidores MATHEUS BERNARDES XAVIER, matrícula nº 1821984, CPF nº 829.823.092-20 e AUGUSTO EVERTON DIAS CASTRO, matrícula nº 1193498, CPF nº 033.026.923-23 como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 002/CR-BT/PA, de 11 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, matrícula nº 1819803, CPF nº 793.932.252-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 188/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e DIAMOND SERVICE LTDA, CNPJ: 08.538.011/0001-31.

Art. 2º Designar os servidores DILSON CEZAR CAVALCANTE SANTOS, matrícula nº 0446960, CPF nº 193.559.982-87 e ADALBERTO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 0446779, CPF nº 224.143.472-87, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 003/CR-BT/PA, de 11 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, matrícula nº 1819803, CPF nº 793.932.252-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 188/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e DIAMOND SERVICE LTDA, CNPJ: 08.538.011/0001-31.

Art. 2º Designar os servidores AUGUSTO EVERTON DIAS CASTRO, matrícula nº 1193498, CPF nº 033.026.923-23 e MATHEUS BERNARDES XAVIER, matrícula nº 1821984, CPF nº 829.823.092-20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 004/CR-BT/PA, de 11 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, matrícula nº 1819803, CPF nº 793.932.252-49, como Gestores de Contrato, titular e



Brasília, 08 de junho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 93 – p. 3

substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 106/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e EROCI AUTO CENTER EIRELI - EPP, CNPJ: 10.229.116/0001-50.

Art. 2º Designar os servidores MATHEUS BERNARDES XAVIER, matrícula nº 1821984, CPF nº 829.823.092-20 e AUGUSTO EVERTON DIAS CASTRO, matrícula nº 1193498, CPF nº 033.026.923-23 como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 005/CR-BT/PA, de 11 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, matrícula nº 1819803, CPF nº 793.932.252-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 200/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79.

Art. 2º Designar os servidores SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA, matrícula nº 1646523, CPF nº 829.106.692-20 e RICHELLY DE NAZARÉ LIMA DA COSTA, matrícula nº 1917794, CPF nº 837.192.452-68, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 006/CR-BT/PA, de 11 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, matrícula nº 1819803, CPF nº 793.932.252-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 105/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, CNPJ: 09.017.325/0001-51.

Art. 2º Designar os servidores MATHEUS BERNARDES XAVIER, matrícula nº 1821984, CPF nº 829.823.092-20 e AUGUSTO EVERTON DIAS CASTRO, matrícula nº 1193498, CPF nº 033.026.923-23 como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional



Brasília, 08 de junho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 93 – p. 4

PORTARIA Nº 007/CR-BT/PA, de 11 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, matrícula nº 1819803, CPF nº 793.932.252-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato DI 00004/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e GK MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA, CNPJ: 10.853.088/0001-48.

Art. 2º Designar os servidores FRANCISCO JOSE BRASIL DE MORAES, matrícula nº 0443760, CPF nº 129.356.622-53 E MARIA NAZARÉ SILVA SFAIR, matrícula nº 0445410, CPF nº 210.247.232-91 como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 008/CR-BT/PA, de 11 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, matrícula nº 1819803, CPF nº 793.932.252-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 107/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 02.650.833/0001-23.

Art. 2º Designar os servidores SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA, matrícula nº 1646523, CPF nº 829.106.692-20 e RICHELLY DE NAZARÉ LIMA DA COSTA, matrícula nº 1917794, CPF nº 837.192.452-68, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 009/CR-BT/PA, de 11 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, matrícula nº 1819803, CPF nº 793.932.252-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 70/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0018-51.

Art. 2º Designar os servidores AUGUSTO EVERTON DIAS CASTRO, matrícula nº 1193498, CPF nº 033.026.923-23 e MATHEUS BERNARDES XAVIER, matrícula nº 1821984, CPF nº 829.823.092-20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional



Brasília, 08 de junho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 93 – p. 5

PORTARIA Nº 010/CR-BT/PA, de 11 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, matrícula nº 1819803, CPF nº 793.932.252-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato DI 03/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e MARCOS CARRILHO CERVANTES - ME, CNPJ: 01.648.128/0001-29.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO HENRIQUE ROCHA, matrícula nº 1452622, CPF nº 708.883.292-53 como fiscal administrativo para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 011/CR-BT/PA, de 11 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, matrícula nº 1819803, CPF nº 793.932.252-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 169/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e I R TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 09.634.107/0001-66.

Art. 2º Designar os servidores AUGUSTO EVERTON DIAS CASTRO, matrícula nº 1193498, CPF nº 033.026.923-23 e MATHEUS BERNARDES XAVIER, matrícula nº 1821984, CPF nº 829.823.092-20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 012/CR-BT/PA, de 11 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, matrícula nº 1819803, CPF nº 793.932.252-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato IN 01/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA, CNPJ: 04.945.341/0001-90.

Art. 2º Designar os servidores FRANCISCO JOSE BRASIL DE MORAES, matrícula nº 0443760, CPF nº 129.356.622-53 E MARIA NAZARE SILVA SFAIR, matrícula nº 0445410, CPF nº 210.247.232-91 como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 013/CR-BT/PA, de 11 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, matrícula nº 1819803, CPF nº 793.932.252-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato IN 01/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA, CNPJ: 04.945.341/0001-90.

Art. 2º Designar os servidores AUGUSTO EVERTON DIAS CASTRO, matrícula nº 1193498, CPF nº 033.026.923-23 e MATHEUS BERNARDES XAVIER, matrícula nº 1821984, CPF nº 829.823.092-20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 014/CR-BT/PA, de 11 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, matrícula nº 1819803, CPF nº 793.932.252-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato DI 25/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A., CNPJ: 04.895.728/0001-80.

Art. 2º Designar os servidores SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA, matrícula nº 1646523, CPF nº 829.106.692-20 e RICHELLY DE NAZARÉ LIMA DA COSTA, matrícula nº 1917794, CPF nº 837.192.452-68, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 015/CR-BT/PA, de 11 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, matrícula nº 1819803, CPF nº 793.932.252-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 100/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50.

Art. 2º Designar os servidores MATHEUS BERNARDES XAVIER, matrícula nº 1821984, CPF nº 829.823.092-20 e AUGUSTO EVERTON DIAS CASTRO, matrícula nº 1193498, CPF nº 033.026.923-23 como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional



COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 009/CR-JPR-RO, de 06 de junho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria 1330/PRES/FUNAI de 26.12.2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ HAMILTON CORREA DE SOUZA, matrícula nº 1823424, CPF nº 341.247.052-04 e FÁBIO ISAQUE SIENA, matrícula nº 1925730, CPF 923.512.552-91, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 95/2017 (SEI-0402810), celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CAERD com o objetivo de prestar serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário e serviços de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto nº 4334/89.

Art. 2º. Designar o servidor MANUEL DA CONCEIÇÃO FURTADO, matrícula nº 702252, CPF nº 139.492.412-72, como fiscal administrativo, para acompanhar a execução do contrato nº 95/2017

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

CLAUDIONOR SERAFIM

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 001/CR-SB/2018, de 07 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA, EM PORTO SEGURO/BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCAS CLIMACO MATTOS, matrícula nº 1921729, CPF: 959.451.211-34 e WALDIR DA SILVA CRUZ JUNIOR, matrícula nº 1846488, CPF 010.871.306-70, como **GESTORES DE CONTRATO**, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato Nº 145/2016, celebrado entres esta FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI e GR3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP-CNPJ-15.056.546/0001-31.

Art.2º Designar os servidores TATIANA DE ALMEIDA BOTLEHO-matricula nº1851918 CPF: 002.838.031-26 e PAMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matricula 2049073 CPF: 781.008.102-06 e como FISCAIS TECNICOS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos da execução do contrato.

Art. 3º Os Gestores titulares e substitutos têm em suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º Revogar a portaria Nº01/CR-SB, DE 21 de Março de 2017, publicada no Boletim de serviço nº 02-03 página 02 de 22 de março de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

TIAGO RIBEIRO DE PAULA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 002/CR-SB/2018, de 07 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA, EM PORTO SEGURO/BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCAS CLIMACO MATTOS, matrícula nº 1921729, CPF: 959.451.211-34 e WALDIR DA SILVA CRUZ JUNIOR, matrícula nº 1846488, CPF 010.871.306-70, como **GESTORES DE CONTRATO**, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem A execução do contrato Nº 148/2016, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI e SECURITY SEGURANÇA LTDA-CNPJ-00.332.087/0012-57.

Art.2º Designar os servidores PAMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matricula 2049073 CPF: 781.008.102-06 e TATIANA DE ALMEIDA BOTLEHO-matricula nº1851918 CPF: 002.838.031-26, como FISCAIS TECNICOS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos da execução do contrato.



Brasília, 08 de junho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 93 – p. 8

Art. 3º Os Gestores titulares e substitutos têm em suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º Revogar a portaria Nº02/CR-SB, DE 21 de Março de 2017, publicada no Boletim de serviço nº 03 páginas 02 de 31 de março de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

TIAGO RIBEIRO DE PAULA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 003/CR-SB/2018, de 07 de maio de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA, EM PORTO SEGURO/BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCAS CLIMACO MATTOS, matrícula nº 1921729, CPF: 959.451.211-34 e WALDIR DA SILVA CRUZ JUNIOR, matrícula nº 1846488, CPF 010.871.306-70, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato Nº 061/2018, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A -CNPJ-03.506.307/0001-57.

Art.2º Designar os servidores NOÉ NOVAES ROCHA, matrícula 1917846 CPF: 381.073.505-10 e ANTONIO ROBERTO ACHEL-matricula nº 1817882 CPF: 051.882.476-40, como FISCAIS TECNICOS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos da execução do contrato.

Art. 3º Os Gestores titulares e substitutos têm em suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

TIAGO RIBEIRO DE PAULA

Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTARIA Nº 028/CR-XAV/MT, de 05 de junho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ISAAC MIE AJAWE, matrícula nº 3495365, CPF nº 479.434.241-15 e AQUILES TSEREPURU, matrícula nº 0446635, CPF nº 378.397.561-15, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 68/2018, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa INFOBARRA SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ nº 10.388.952/0001-88.

Art. 2º. Designar a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCAIS ADMINISTRATIVAS, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 029/CR-XAV/MT, de 05 de junho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º. Designar os servidores CARLOS TESERENHONHIMI' RAMIWE TSIPE, matrícula nº 0447461, CPF nº 357.960.731-68 e AFONSO FÉLIX TSUWAPTÉ, matrícula nº 7447716, CPF nº 523.153.391-20, como GESTORES DE CONTRATO,



Brasília, 08 de junho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 93 – p. 9

titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 69/2018, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa INFOBARRA SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ nº 10.388.952/0001-88.

Art. 2º. Designar a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCALIS ADMINISTRATIVAS, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 030/CR-XAV/MT, de 05 de junho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras ALBERTINA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 0447061, CPF nº 304.747.441-91 e INDIANA PETSIREI'Ô DUMHIWE, matrícula nº 2248493, CPF nº 024.756.431-10, como GESTORAS DE CONTRATO, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 70/2018, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa INFOBARRA SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ nº 10.388.952/0001-88.

Art. 2º. Designar a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCALIS ADMINISTRATIVAS, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU

PORTARIA Nº 005/CR XINGU/FUNAI, de 05 de junho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ELLEN RIBEIRO VELOSO, matrícula nº 3014388, CPF nº 024.991.461-17 e ANDRÉ LUIZ SCHILLING, matrícula nº 1821333, CPF nº 322.005.088-32, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 72/2018, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da Coordenação Regional do Xingu, e a empresa EXCELENCIA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.060.919/0001-50, referente à prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de motorista categoria "D", visando atender as demandas da Coordenação Regional do Xingu e Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º Designar os servidores EDSON LUIZ DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1397329, CPF nº 017.884.681-39 e SEBASTIÃO MARTINS, matrícula nº 447072, CPF nº 015.291.998-83, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

KUMARÉ TXICÃO

Coordenador Regional Substituto